



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.670 DE 14 DE julho DE 2015.

“Declara Hóspede Oficial do Município de Barra do Garças/MT, a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a visita Oficial do Governador do Rotary Clube Distrito 4.440, Sr. **ALTAIR NUNES FERREIRA**;

Considerando que o ilustre visitante trata-se de pessoa de alta importância e representatividade, cuja visita dignifica nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o ilustre visitante, Sr. **ALTAIR NUNES FERREIRA** – Governador do Rotary Clube Distrito 4.440, durante sua estada nos dias 14/07/2015 a 16/07/2015, a homenagem de **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 14 de julho de 2015.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
 Prefeito Municipal